Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ERRATA AOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 e 004/2020, vinculados aos contratos de programa nº 002/2020 e 004/2020

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, pessoa jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. ITALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA considerando o erro de dotação orçamentaria;

Onde se lê:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

CLAUSULA SÉTIMA – A despesa com a execução do objeto do presente contrato será atendida pela dotação a saber:

Órgão/Unidade: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Projeto/Atividade: 2.006 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

LEIA-SE:

Unidade Orçamentária: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Projeto/Atividade: 4.005 - GESTÃO DE RECURSOS DA CESSAO ONEROSA

Fonte de Recursos: 44 – Cessão onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal

Elemento: 44.90.51 – Obras e instalações

Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 01 de agosto de 2020

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
ITALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA
PRESIDENTE